



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 167/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“DESIGNA FISCAL DE TERMO DE COLABORAÇÃO.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os(As) Servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Colaboração nº 01/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, tendo como objeto o estabelecimento de ações para garantir o atendimento devidamente capacitado às pessoas com necessidades especiais do município de Engenho Velho – RS, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição Federal. Fundamento: Lei nº 13.019/14, art. 31.

Titular: Vera Danair Carpenedo

Suplente: Jaquelina Dal Pupo Tabaldi

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
RS, AOS 22 DE JUNHO DE 2022.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal